

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85



CASSIANO GUIMARÃES MARTINS, brasileiro, solteiro, natural de Londrina – PR., nascido em 06/12/1.980, do comércio, residente e domiciliado à Rua Santana nº 154, Centro, CEP 84290-000, Sapopema, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil R. G. nº 8.395.087-0 SESP/PR emitida em 13/05/1.998, CPF/MF nº 033.614.749-06 e **MARCIA APARECIDA FACCINI**, brasileira, solteira, nascida em 09/04/1.974, natural de Campina Lagoa - PR, do comércio, residente e domiciliada à Avenida Salvador Tomaz de Farias nº 937, Centro, CEP 84290-000, Sapopema, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 5.001.971-3 SESP/PR emitido em 08/05/1.987, C.P.F/MF nº 966.225.809-44, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome comercial de **MECÂNICA J C CAR LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41207467238 em 22 de outubro de 2.012, devidamente inscrita no CNPJ 17.075.051/0001-85, localizada à Rua Julio Carneiro de Melo nº 109, Jardim Novo Horizonte, CEP 84290-000, Sapopema, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** proceder as seguintes alterações no Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **MARCIA APARECIDA FACCINI** que possui na sociedade 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio ingressante **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Sapopema - PR, nascido em 13/09/21.984, do comércio, residente e domiciliada à Avenida Salvador Tomaz de Farias nº 937, Centro, CEP 84290-000, Sapopema, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil R. G. nº 8.677.365-1 SESP/PR., CPF/MF nº 051.493.909-50 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02649291877, emitida em 04/10/2.018, junto ao Detran-Pr, com validade até 02/08/2.023, a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa que era **Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes, Pneus, Rodas e Câmeras de Ar, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retífica de Motores, Serviços de**



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85

Bombas e Bicos Injetores Diesel e Gasolina, Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores Leves e Pesados, Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Troca de Óleo de Veículos e Borracharia, Serviços de Funilaria e Pinturas de Veículos., passa a ser Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comercio Varejista de Óleos Lubrificantes, Pneus, Rodas e Câmeras de Ar, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Retifica de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores Diesel e Gasolina, Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores Leves e Pesados, Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Troca de Óleo de Veículos e Borracharia, Serviços de Funilaria e Pinturas de Veículos, Serviços de Instalação de Acessórios para Veículos Automotores, Serviços de Recuperação de Peças Automotivas, Serviços de Manutenção Elétrica de Automóveis, Caminhões, Onibus e Veículos Pesados, Serviços de Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores, Serviços de Reboque e Guincho de Veículos Automotores, Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda, Promoção de Vendas.

CNAE Fiscal

- 4530-7/03** Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02** Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03** Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/05** Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar
- 7319-0/02** Promoção de vendas
- 4744-0/01** Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 2950-6/00** Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 4520-0/07** Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 2539-0/01** Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 4732-6/00** Comercio varejista de lubrificantes
- 4520-0/01** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/04** Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06** Serviços de borracharia para veículos automotores
- 5229-0/02** Serviços de reboque de veículos

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85



CLÁUSULA TERCEIRA:

A sócia cedente **MARCIA APARECIDA FACCINI**, dá aos sócios ingressante e remanescente **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** e **CASSIANO GUIMARÃES MARTINS**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, cujos os quais declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA:

Com a entrada e saída de sócios, o capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
CASSIANO GUIMARÃES MARTINS	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá a **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** e **CASSIANO GUIMARÃES MARTINS**, que assinam individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85

CLÁUSULA SETIMA

Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social que por este instrumento não tenham sido alteradas ou modificadas.

CLÁUSULA OITAVA:

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85

CASSIANO GUIMARÃES MARTINS, brasileiro, solteiro, natural de Londrina – PR., nascido em 06/12/1.980, do comércio, residente e domiciliado à Rua Santana nº 154, Centro, CEP 84290-000, Sapopema, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil R. G. nº 8.395.087-0 SESP/PR. emitida em 13/05/1.998, CPF/MF nº 033.614.749-06 e **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Sapopema - PR, nascida em 13/09/21.984, do comércio, residente e domiciliada à Avenida Salvador Tomaz de Farias nº 937, Centro, CEP 84290-000, Sapopema, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil R. G. nº 8.677.365-1 SESP/PR., CPF/MF nº 051.493.909-50 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02649291877, emitida em 04/10/2.018, junto ao Detran-Pr, com validade até 02/08/2.023, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome comercial de **MECÂNICA J C CAR LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41207467238 em 22 de outubro de 2.012, devidamente inscrita no CNPJ 17.075.051/0001-85, localizada à Rua Julio Carneiro de Melo nº 109, Jardim Novo Horizonte, CEP 84290-000, Sapopema, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa gira sob o nome empresarial **MECÂNICA J C CAR LTDA**

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85



CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL:

A empresa tem sua sede à **Rua Julio Carneiro de Melo nº 109, Jardim Novo Horizonte, CEP 84290-000, Sapopema, Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:

Constitui o objeto da sociedade limitada:

Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comercio Varejista de Óleos Lubrificantes, Pneus, Rodas e Câmeras de Ar, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Retifica de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores Diesel e Gasolina, Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores Leves e Pesados, Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Troca de Óleo de Veículos e Borracharia, Serviços de Funilaria e Pinturas de Veículos, Serviços de Instalação de Acessórios para Veículos Automotores, Serviços de Recuperação de Peças Automotivas, Serviços de Manutenção Elétrica de Automóveis, Caminhões, Onibus e Veículos Pesados, Serviços de Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores, Serviços de Reboque e Guincho de Veículos Automotores, Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda, Promoção de Vendas.

CNAE Fiscal

- 4530-7/03** Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02** Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03** Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/05** Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar
- 7319-0/02** Promoção de vendas
- 4744-0/01** Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 2950-6/00** Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 4520-0/07** Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 2539-0/01** Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 4732-6/00** Comercio varejista de lubrificantes
- 4520-0/01** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85

4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores

5229-0/02 Serviços de reboque de veículos

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será representado pela importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
CASSIANO GUIMARÃES MARTINS	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e CASSIANO GUIMARÃES MARTINS**, que assinam individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: DOS RESULTADOS:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditando-se os sócios, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data das resoluções, verificando em balanço especialmente levantado, específico para este fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006

E por estarem assim justos e contratado assinam a presente alteração em uma via.

Sapopema - Pr., 07 de março de 2.023

MARCIA APARECIDA FACCINI



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECÂNICA J C CAR LTDA
NIRE: 41207467238
CNPJ - 17.075.051/0001-85

CASSIANO GUIMARÃES MARTINS

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MECÂNICA J C CAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03361474906	CASSIANO GUIMARAES MARTINS
05149390950	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
96622580944	MARCIA APARECIDA FACCINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 15:32 SOB Nº 20231540817.
PROTOCOLO: 231540817 DE 07/03/2023.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303162974. CNPJ DA SEDE: 17075051000185.
NIRE: 41207467238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
MECÂNICA J C CAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se aprovado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO N°28/2024

ILMA. Sr.^a

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do Contrato n°152/2022, do
Pregão n°31/2022

SR^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação
de aditivo de prazo do Contrato n°152/2022, do Pregão n°31/2022

. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta
comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 18 de abril de 2024

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO Nº29/2024

ILMA. Sr.^a

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº153/2022, do
Pregão nº31/2022

SR^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação
de aditivo de prazo do Contrato nº153/2022, do Pregão nº31/2022

. Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta
comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 18 de abril de 2024

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



619

- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 152 /2022

Pregão Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2022**

CONTRATADO: MECANICA JC CAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, Rua julio Carneiro de Melo, 109 - Jardim Novo Horizonte, Cep: 84.290-000 - fone (43) -3548-1994 - email mecanicajccar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 17.075.051/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Cassiano Guimarães Martins, C.P.F. nº 033.614.749-06, RG nº 8.395.087-0 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Sapopema –Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 152/2022, até o dia 12/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



620

- 2 -

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 19 de abril de 2024

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
MECANICA JC CAR LTDA - ME

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153 /2022

Pregão Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2022**

CONTRATADO: **V. BARBOSA –AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, Rua Belmiro Lourenço de Gouveia, 1918 –Bairro Industrial, Cep: 86-240-000 - fone (43) -32651467 - email maxcarssa@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 04.518620/0001-78, neste ato representado pela Srª. Valdinei Aparecido Barbosa, C.P.F. nº 029.169.099-82, RG nº 7.313.252-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de São Sebastiao da Amoreira –Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2022, até o dia 12/05/2025. Conforme Acordão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

V BARBOSA AUTO
CENTER

LTDA:04518620000178

Assinado de forma digital por V
BARBOSA AUTO CENTER
LTDA:04518620000178
Dados: 2024.06.07 16:24:16 -03'00'

CONTRATADO
V. BARBOSA –AUTO CENTER LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

da administração do Município de São Sebastião da Amoreira – PR.

Valor: R\$ 17.338,00 (Dezessete mil e trezentos e trinta e oito reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/04/2025.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:56CF1B41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 43/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: SANDRA APARECIDA LUZ CPF sob nº 023.395.599-28

Objeto: Prestação de Serviços de Professor carga horária de 20hrs semanais

Vigência do Contrato: 31/12/2024, sem prorrogação Sapopema, 22/04/2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

SANDRA APARECIDA LUZ

Contratada

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7D9BF062

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 124/2024

DECRETO Nº 124/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Sandra Aparecida Luz, CPF nº 023.395.599-28, para posse e exercício na função temporária de Professor; início dia 22/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:C1E9293D

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 152/2022

Pregão Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão N.º 31/2022

CONTRATADO: MECANICA JC CAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, Rua Julio Carneiro de Melo, 109 - Jardim Novo Horizonte, Cep: 84.290-000 - fone (43) -3548-1994 - email mecanicajccar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 17.075.051/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Cassiano Guimarães Martins, C.P.F. nº 033.614.749-06, RG nº 8.395.087-0 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 152/2022, até o dia 12/05/2025. Conforme Acordão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de abril de 2024.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:4EAE3EE6

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2022

Pregão Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão N.º 31/2022

CONTRATADO: V. BARBOSA –AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, Rua Belmiro Lourenço de Gouveia, 1918 –Bairro Industrial, Cep: 86-240-000 - fone (43) -32651467 - email maxcarssa@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 04.518620/0001-78, neste ato representado pela Srª. Valdinei Aparecido Barbosa, C.P.F. nº 029.169.099-82, RG nº 7.313.252-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2022, até o dia 12/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 980EFFEC

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125 /2021

Processo Inexigibilidade Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº: PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 4.985.239-8, CPF sob o nº 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade Nº 8/2021**.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr - situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 - Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 - 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o Sr. Celso de Souza Schimidt, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 125/2021, até o dia 02/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 7E6B43C0

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142 /2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142 /2021

Pregão Presencial Nº 55/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº: PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 4.985.239-8, CPF sob o nº 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 55/2021**.

CONTRATADO: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambe-pr, Av. vinte e dois de abril, 167 - Centro CEP: 86185-550, Telefone 43-996564948, e-mail tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 80.052.277/0001-05, neste ato representado pela Sr. Meire Ângela Massei, maior, C.P.F. nº 046.440.669-23, RG: 8.586.154-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 142/2021, até o dia 30/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de abril de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 6BFBECEd

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024, 62/2024 E 63/2024 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: Aquisição de Ar condicionado para as Secretarias Municipais. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA - FILIAL**, CNPJ: 16.779.255/0001-34 Valor de R\$: 72.010,00(setenta e dois mil e dez reais) **MV ELETRONICOS EIRELI ME**, CNPJ: 27.895.281/0001-44 Valor de R\$: 22.740,00(vinte e dois mil setecentos e quarenta reais) **SUPERAR EIRELI EPP**, CNPJ: 13.482.516/0001-61 Valor de R\$: 22.240,00(vinte e dois mil duzentos e quarenta reais). Sendo o valor total do certame R\$ 116.990,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Sapopema Pr, 18/04/2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador: 78A873C5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022/MSMA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022/MSMA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	CONSTRUTORA BRAZ LTDA
CNPJ	80.905.813/0001-60
OBJETO	O presente termo tem por objetivo: Aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 20 de abril de 2025 a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R\$447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) em seu valor original, e diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO.
VIGÊNCIA	De 20/04/2024 a 20/04/2025
ASSINATURA	19 de abril de 2024

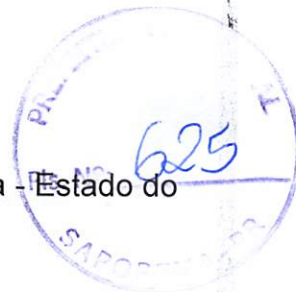
Sarandi/PR, 19 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do
Paraná



OFICIO Nº24/2025

A O Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do contrato 152/2022

Pregão 31/2022

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo de 180 dias do contrato 152/2022 pregão31/2022

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 28 de abril de 2025

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do
Paraná



OFICIO Nº25/2025

A O Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do contrato 153/2022

Pregão 31/2022

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo de 180 dias do contrato 153/2022 pregão31/2022

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 28 de abril de 2025

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: 0800 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 152/2022

Pregão Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2022**.

CONTRATADO: MECANICA JC CAR LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, Rua julio Carneiro de Melo, 109 - Jardim Novo Horizonte, Cep: 84.290-000 - fone (43) -3548-1994 - email mecanicajccar@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 17.075.051/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Cassiano Guimarães Martins, C.P.F. nº 033.614.749-06, RG nº 8.395.087-0 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Sapopema –Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 152/2022, até o dia 12/11/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR e solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: 0800 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 07 de maio de 2025.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Data: 27/05/2025 16:56:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO
MECANICA J C CAR LTDA ME

MECANICA J Assinado digitalmente por
C CAR LTDA: MECANICA J C CAR
17075051000 LTDA: 17075051000185
185 Localização: DRE
Data: 2025-05-27 16:58:12
Foxit PhantomPDF
Versão: 9.7.3

Testemunhas:


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: 0800 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2022

Pregão Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2022**.

CONTRATADO: **V. BARBOSA –AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, Rua Belmiro Lourenço de Gouveia, 1918 –Bairro Industrial, Cep: 86-240-000 - fone (43) -32651467 - email maxcarssa@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 04.518620/0001-78, neste ato representado pela Srª. Valdinei Aparecido Barbosa, C.P.F. nº 029.169.099-82, RG nº 7.313.252-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de São Sebastiao da Amoreira –Pr.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2022, até o dia 12/11/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR e solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: 0800 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 07 de maio de 2025.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

a6d6ca3d-
f3d5-40c9-
a11c-62520923808e
Assinado de forma digital por
a6d6ca3d-f3d5-40c9-
a11c-62520923808e
Dados: 2025.05.07 12:48:39 -03'00'

CONTRATADO
V. BARBOSA –AUTO CENTER LTDA

Testemunhas:


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

WAGNER MINORU TAMEHIRO

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:

Maria Aparecida Leandro Ferreira

Código Identificador:6680BCBE**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

OBJETO: – Registro de Preço para a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos para serem utilizados nos treinamentos, competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.**VALOR MÁXIMO:** CONFORME EDITAL.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00 do dia 21/05/2025.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 07 de maio de 2025.

Publicado por:

Maria Aparecida Leandro Ferreira

Código Identificador:DE4015D9**SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos das Leis nº11.947/2009 e nº14.660/2023 e da Resolução FNDE/CD nº06/2020, visando atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de São Sebastião da Amoreira/PR no ano letivo de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00 do dia 26/05/2025

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

Publicado por:

Maria Aparecida Leandro Ferreira

Código Identificador:86097A25**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP Nº 18/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025.**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.**Contratado:** JE Publicações Ltda

Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos, em jornal de grande circulação no Estado.

Valor: R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 07/05/2026.**Foro:** Comarca de Assai/PR**Publicado por:**

Maria Aparecida Leandro Ferreira

Código Identificador:33CF827F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****ADMINISTRAÇÃO GERAL
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140/2022****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140/2022****Tomada de Preços Nº 08/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 08/2022**.

CONTRATADO: **INTEGRAÇÃO ENGENHARIA E ASSESSORIA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tejuapá – São Paulo á, Rua Major Tucunduva, 264 – Centro – CEP: 18.830-000, telefone: 14 99781-8260, email: integracaoengenharia@outlook.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.683.629/0001-37, neste ato representado pela Srª. Fabia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira, Brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 22.606.970-9 SSP/SP e CPF: 506.345.854-4 Residente na cidade de Tejuapá – São Paulo.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 140/2022, até o dia 17/05/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 30 de abril de 2025.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:02F7EDE5**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 152/2022****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 152/2022****Pregão Nº 31/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2022**.

CONTRATADO: MECANICA JC CAR LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, Rua Julio Carneiro de Melo, 109 - Jardim Novo Horizonte, Cep: 84.290-000 - fone (43) -3548-1994 - email mecanicajccar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 17.075.051/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Cassiano Guimarães Martins, C.P.F. nº 033.614.749-06, RG nº 8.395.087-0 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Sapopema -Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 152/2022, até o dia 12/11/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR e solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3F753FD6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2022

Pregão N.º 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 31/2022**.

CONTRATADO: V. BARBOSA –AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, Rua Belmiro Lourenço de Gouveia, 1918 –Bairro Industrial, Cep: 86-240-000 - fone (43) -32651467 - email maxcarssa@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ: 04.518620/0001-78, neste ato representado pela Srª. Valdinei Aparecido Barbosa, C.P.F. nº 029.169.099-82, RG nº 7.313.252-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira -Pr.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2022, até o dia 12/11/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR e solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:76AE2DB5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 104/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 104/2023

Pregão N.º 15/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 15/2023**.

CONTRATADA: LEANDRA MENINO RODRIGUES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- estado do Paraná, à Rua Tancredo Neves, 363 - Centro, CEP: 84.290-000 - fone (43) 8487-3563 e-mail: leandrarodrigues2006@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.860.469/0001-12, neste ato representada pela Srª. Leandra Menino Rodrigues, brasileira, maior, portadora do C.P.F. nº 073.057.309-55 e RG nº 10.079.461-6, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 104/2023, até o dia 16/05/2026. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 104/2023, a findar-se em 15/05/2026 e acrescido o valor em R\$: 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais). Referente aos próximos 12 meses de prestação de serviços, conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:96FAA6B1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2025 E EXTRATO DE CONTRATO N.º 111/2025 COM VIGENCIA DE 03(TRES) MESES.

OBJETO: Aquisição de um veículo usado tipo camionete cabine dupla 4x4 para o município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA LTDA**, CNPJ: 15.346.572/0001-02, Sendo o valor total do certame R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Sapopema Pr, 07/05/2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal